

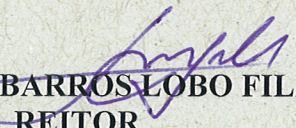
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 631, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020091/2012-92, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (a) docente **MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1121114, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, a partir de **07/03/2012**, de acordo com o art. 20 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **13/09/2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 05 / 04 / 13